



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA
Estado de Minas Gerais

1

ATA DA 3ª (TERCEIRA) REUNIÃO ORDINÁRIA, DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA SÉTIMA LEGISLATURA. Às Dezenove horas, do dia vinte e sete de fevereiro de dois mil e vinte e três. O Presidente, Vereador Deusmar Raimundo de Moraes, iniciou a Sessão cumprimentando aos presentes. Em seguida, conforme o artigo 40 do Regimento Interno, solicitou ao Secretário da Mesa Diretora, Vereador Nathan Calebe Semião que proceda a chamada nominal dos Vereadores. Ato contínuo, o Secretário procedeu a chamada, confirmando a presença dos Vereadores: Geraldo Magela Santos Costa, Juliano César Ribeiro, Darci Cardoso da Silva, Erika Machado de Souza, Mateus Júnior Rodrigues de Oliveira, Edmar dos Santos Gonçalves e Régis Cardoso Freire. Após a chamada nominal dos Vereadores, o Secretário retornou a palavra para o Presidente. Em seguida, o Presidente declarou aberta a Sessão, conforme determina o artigo 214 do Regimento Interno, por haver o número legal de Vereadores presentes. Prosseguindo, na continuação da Sessão Ordinária, foi instaurado o Expediente. Logo após, o Presidente, nos termos do artigo 215 do Regimento Interno, colocou Ata da 2ª (Segunda) Reunião Ordinária da Terceira Sessão Legislativa da Sétima Legislatura em discussão, como não houve pedido de retificação ou impugnação, declarou-a aprovada por unanimidade dos votos dos presentes. Em seguida, o Presidente, designou o Assessor Geral dos Vereadores, Weslei Cristian Pimenta para que realizasse a leitura das matérias do expediente, prosseguindo, o Assessor registrou as matérias que deram entrada, sendo: o **Projeto de Lei Ordinária nº 005/2023**, que “Dispõe sobre remanejamento de créditos orçamentários no âmbito do Poder Executivo Municipal, e dá outras providências”; **Projeto de Lei Ordinária nº 006/2023**, que “Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências”; **Projeto de Lei Ordinária nº 007/2023**, que “Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências”; **Projeto de Lei Ordinária nº 008/2023**, que “Autoriza a concessão de transporte intermunicipal a alunos matriculados em escolas de ensino fundamental e médio e dá outras providências”, ambos de autoria do Executivo Municipal; **Ofício nº 043/2023**, do Gabinete do Executivo Municipal; **Ofício nº 03/2023**, da Diretora da Escola Estadual Dr. Juscelino Kubitschek, Maria Cristina da Cunha Ribeiro; **Aviso de Licitação** – Processo Licitatório nº 008/2023 – Pregão Eletrônico nº 003/2023; **Indicação nº 017/2023 e nº 018/2023**, de autoria dos Vereadores Mateus Júnior Rodrigues de Oliveira, Darci Cardoso da Silva, Erika Machado de Souza; **Indicação nº 019/2023**, de autoria do Vereador Geraldo Magela Santos Costa; **Indicação nº 020/2023**, de autoria do Vereador Nathan Calebe Semeão; **Indicação nº 021/2023**, de autoria do Vereador Régis Cardoso Freire; **Indicação nº 022/2023**, de autoria dos Vereadores Edmar dos Santos Gonçalves e Darci Cardoso da Silva; **Indicação nº 023/2023**, de autoria do Vereador Edmar dos Santos Gonçalves; **Indicação nº 024/2023**, de autoria dos Vereadores Edmar dos Santos Gonçalves e Nathan Calebe Semião; **Indicação nº 025/2023 e nº 026/2023**, de autoria da Vereadora Erika Machado de Souza; **Indicação nº 027/2023**, de autoria do Vereador Edmar dos Santos Gonçalves; **Indicação nº 028/2023**, de autoria do Vereador Nathan Calebe Semião. Encerrada a leitura, e de acordo com os procedimentos regimentais, o Presidente determinou que as matérias fossem encaminhadas a quem de direito, remetendo as **Indicações de nº 017/2023 ao nº 028/2022**, para a deliberação na Ordem do Dia. Ato contínuo, o Presidente comunicou ao Plenário, que conforme solicitado no Ofício nº 043/2023 de autoria do Chefe do Executivo Municipal, e de acordo com o artigo 47 da Lei Orgânica Municipal, os Projetos de Lei Ordinária nº 005 e 008/2023

Machado



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA
Estado de Minas Gerais

2

tramitam em regime de urgência. Iniciando o Pequeno Expediente, o Presidente informou que não havia inscritos. Ato contínuo, iniciando o Grande Expediente, o Presidente concedeu a palavra ao Vereador Darci Cardoso da Silva, que cumprimentou a todos os presentes, expressou sua alegria em ver a Casa cheia, declarou seu apoio ao Projeto sobre a autorização do transporte escolar, parabenizou aos pais pela iniciativa, e devolveu a palavra para o Presidente. Em seguida, o Presidente concedeu a palavra para a Vereadora Erika Machado de Souza, que no uso da palavra, expressou sua satisfação em ter a presença dos pais na reunião, e disse que quando há a união do povo com Vereadores e Prefeito as coisas andam, e a população só tem a ganhar; Compartilhou novamente sua alegria pela instalação das luminárias do bairro Shangrilá, e aproveitou a presença do Prefeito para expressar sua insatisfação, pois os Vereadores fazem muitas Indicações e não obtêm respostas, e pediu a atenção do Prefeito quanto a essa questão, pois as Indicações são os pedidos do povo. Pediu maior atenção sobre a Indicação para a realização do fumacê, que está precisando com urgência e a população tem cobrado muito; Declarou seu apoio ao Projeto sobre a autorização do transporte escolar; Relatou sua insatisfação por não ter recebido convite para participar do vídeo da divulgação da obra do bairro Shangrilá, tendo em vista que foi uma Indicação de sua autoria, afirmou que seu intuito não é ter visibilidade, mas sim, a valorização de seu trabalho, e devolveu a palavra para o Presidente. No uso da palavra, o Presidente parabenizou o Projeto sobre a autorização do transporte escolar, relatou que acompanhou de perto a iniciativa dos pais, Vereadores e do Executivo, comentou sobre a demanda do município, e é função dos Vereadores estarem lembrando ao Prefeito através das Indicações; Finalizou dizendo que o Legislativo e Executivo precisam andar juntos para que haja o bom desenvolvimento do trabalho. Encerrado o Grande Expediente, o Presidente inicia a Ordem do Dia, colocando em votação nominal a dispensa da leitura das matérias, nos termos do artigo 222 do Regimento Interno, sendo aprovada a dispensa pelos Vereadores presentes. Ato contínuo, o Presidente colocou em deliberação em único turno o **Projeto de Lei Ordinária nº 005/2023**, que “Dispõe sobre remanejamento de créditos orçamentários no âmbito do Poder Executivo Municipal, e dá outras providências”, de autoria do Executivo Municipal, em regime de urgência. O Presidente colocou o Projeto em única discussão, passando a palavra para o Plenário. No uso da palavra o Vereador Darci ressaltou que a matéria do Projeto é para realocação orçamentária, com destinação de recursos de um órgão para outro, havendo o remanejamento dos saldos das dotações orçamentárias das atividades do Conselho Tutelar, do Fundo Municipal de Assistência Social para a Secretaria Municipal de Administração e Finanças. Ressaltou também que foi feita a análise do projeto pela Comissão de Administração Financeira e Orçamentária e a mesma está de acordo. Não havendo mais o uso da palavra, declarou encerrada a discussão, colocando o referido Projeto em única votação simbólica, logo, declarou a aprovação do mesmo em única apreciação por unanimidade dos votos. Em seguida, o Presidente colocou em deliberação em único turno o **Projeto de Lei Ordinária nº 008/2023**, que “Autoriza a concessão de transporte intermunicipal a alunos matriculados em escolas de ensino fundamental e médio e dá outras providências” de autoria do Executivo Municipal, em regime de urgência. O Presidente colocou o Projeto em única discussão, passando a palavra para o Plenário. No uso da palavra os Vereadores Régis, Edmar, Mateus, Juliano, Erika, Darci e Nathan parabenizaram aos pais pela iniciativa, ao Executivo pelo projeto, e destacaram a importância e benefício do referido Projeto para a população. Não havendo mais o uso da palavra, declarou encerrada a discussão, colocando o referido Projeto em única votação simbólica, logo, declarou a aprovação do mesmo em única

relembrado



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA
Estado de Minas Gerais

3

apreciação por unanimidade dos votos. Ato contínuo, o Presidente consultou o Plenário, se poderiam votar as Indicações do nº 017 ao nº 028/2023 em Bloco. Todos os Vereadores foram favoráveis. Prosseguindo, o Presidente colocou em única discussão a **Indicação nº 017/2023 ao nº 028/2023**, e passou a palavra para o Plenário. No uso da palavra os Vereadores Erika, Régis, Mateus, Edmar, Darci e Juliano parabenizaram e ressaltaram a importância das Indicações. O Presidente, Vereador Deusmar, também parabenizou as Indicações e o trabalho dos colegas Vereadores. Não havendo mais o uso da palavra, declarou encerrada a discussão, colocando a **Indicação nº 017/2023 ao nº 028//2023** em única votação simbólica, logo, declarou a aprovação das mesmas em única apreciação por unanimidade. Prosseguindo, sucedeu para a discussão e votação em primeiro turno dos seguintes projetos: **Projeto de Lei Ordinária nº 006/2023**, de autoria do Executivo Municipal que “Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências” – recursos provenientes do pré-sal, no valor de R\$300.000,00 (trezentos mil reais) – finalidade de adquirir e instalar piso intertravado na Praia Ponta da Serra. O Presidente colocou o Projeto em primeira discussão, passando a palavra para o Plenário. No uso da palavra o Vereador Régis, ressaltou que a matéria dos Projetos 006 e 007/2023 tem a mesma finalidade só que as verbas destinadas do Projeto 006/2023 são provenientes do pré-sal e a do Projeto 007/2023 são provenientes do superávit. Vereador Darci relatou que ano passado houve a licitação sobre a matéria dos referidos projetos, mas não houve interessados. Vereador Mateus agradeceu a explicação do Vereador Régis. Vereador Edmar ressaltou que a matéria dos referidos Projetos foram aprovadas no ano passado, mas por não haver interessados, não houve a finalização da obra. Não havendo mais o uso da palavra, o Presidente declarou encerrada a discussão, colocando o referido Projeto em primeira votação simbólica, logo, anunciou a aprovação do Projeto em primeira apreciação por unanimidade; **Projeto de Lei Ordinária nº 007/2023**, de autoria do Executivo Municipal que “Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências” – no valor de R\$336.230,01 (trezentos e trinta e seis mil, duzentos e trinta reais e um centavo) – finalidade de adquirir e instalar piso intertravado na Praia Ponta da Serra. O Presidente colocou o Projeto em primeira discussão, passando a palavra para o Plenário. Não havendo o uso da palavra, o Presidente declarou encerrada a discussão, colocando o referido Projeto em primeira votação simbólica, logo, anunciou a aprovação do Projeto em primeira apreciação por unanimidade; Ato contínuo, o Presidente convocou os Senhores Vereadores para próxima Sessão Ordinária que ocorrerá no **dia 06-03-2023, às 19:00 horas**. Em seguida agradeceu a Deus, aos Senhores Vereadores, aos Servidores do Legislativo, ao público presente, e encerrou a Sessão, da qual lavra-se a presente Ata, subscrita pelo Presidente, Secretário, e todos os Vereadores da Casa do Poder Legislativo. São José da Barra/MG, 27 de fevereiro de 2023.//


Vereador Deusmar Raimundo de Moraes
Presidente


Vereador Nathan Calebe Semião
Secretário

